



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 506/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 241, EM 20/12/2023

Altera a PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 12/2023, de 13 de junho de 2023, que credencia, em regime especial de tributação, os contribuintes listados no Anexo Único, com fulcro no art. 2º do Decreto 21.869, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos do ANEXO ÚNICO a seguir indicados da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 12/2023, de 13 de junho de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

CAGEP	CONTRIBUINTE	PROCESSO SEI
19.676.217-0	LUIZ ALBERTO MIOR	00009.017084/2023-35
19.517.652-9	GIOVANI MARCOLIN	00009.017419/2023-15
19.001.645-0	RALFY KARLY	00009.017597/2023-46
19.594.483-6	JULIANO PEREIRA RESENDE	00009.017713/2023-27
19.671.552-0	RENAN CASSIO ZADINELLO	00009.017755/2023-68
19.638.046-4	AGROPECUARIA JAPURA LTDA	00009.017906/2023-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 09 de junho de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Superintendente SUPREC**, em 18/12/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010459723** e o código CRC **1067CD1A**.

Referência: Processo nº 00009.018166/2023-05

SEI nº 010459723

Criado por thayna@sefaz.pi.gov.br, versão 4 por luizfortes@sefaz.pi.gov.br em 18/12/2023 11:06:55.